



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002

Tema 2.2 da Agenda Provisória

CE130/3 (Port.)

5 abril 2002

ORIGINAL: INGLÊS

REPRESENTAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO NO 26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA, 54ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

O Artigo 54 do Regulamento Interno do Comitê Executivo estipula que o Comitê Executivo seja representado nas sessões do Conselho Diretor ou da Conferência Sanitária Pan-Americana por dois delegados designados pelo Comitê dentre seus Membros. O Comitê poderá designar suplentes no caso de que algum desses representantes não possa estar presente à sessão pertinente.

Por esta razão, solicita-se ao Comitê Executivo designar dois delegados para que representem o Comitê na 26ª Conferência Sanitária Pan-Americana a realizar-se em Washington, D.C., de 23 a 27 setembro de 2002. O Comitê Executivo também poderá designar delegados suplentes.